



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 62/2025, CONSUNI-UFAL, de 03 de junho de 2025.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*)  
DENOMINADO “RESIDÊNCIA EM  
ANÁLISES CLÍNICAS”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o processo nº 23065.015110/2025-83 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de junho de 2025;**

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 09/2025/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação acostado ao processo, o qual relata que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução CNRMS Nº 5, de 7 de novembro de 2014 e reitera a recomendação de aprovação do Curso;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 122/2025/PROPEP/UFAL;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNIUFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 27/05/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Residência em análises Clínicas”. O projeto de Residência tem como público-alvo profissionais graduados em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Biomedicina e Medicina Veterinária, visando capacitar profissionais biomédicos, biólogos, farmacêuticos e médicos veterinários para compreenderem as múltiplas dimensões envolvidas no processo saúde-doença e na produção do cuidado, promovendo discussões com profissionais e usuários do sistema de saúde, bem como com promotores de políticas públicas, sobre a importância dos exames clínicos laboratoriais, sua periodicidade e os principais fatores que podem interferir nos resultados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de junho de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI**